

PORTARIA Nº 252.



O Prefeito do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **MARILEIDE SANTIAGO CRUZ RODRIGUES**, titular do Cargo de Professora, Classe C, nível VI, matrícula nº. 287965, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe o Art. 4º, §2º c/c inciso I do §3º, da Emenda a Lei Orgânica nº 001/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de junho de 2025.

Afrânio-PE, 03 de junho de 2025.


CLOVES RAMOS DE MACEDO
Prefeito Municipal